

PRÊMIO DESTAQUE BIM - SINDUSCON-CE

SINDUSCON CE

O Sinduscon-CE, visando o desenvolvimento da indústria da construção civil cearense e na busca contínua de inovação, torna público, através de seu braço tecnológico, INOVACON, o lançamento do **Prêmio Destaque BIM - SINDUSCON-CE**, com âmbito estadual de acordo com o regulamento a seguir.

1. Objetivos

O **Prêmio Destaque BIM - SINDUSCON-CE** abrange o mercado da indústria da construção civil do estado do Ceará, tendo como seus objetivos principais:

- a) Disseminar e fomentar a adoção da Modelagem da Informação da Construção (BIM) em todo setor da construção civil cearense;
- b) Destacar e reconhecer iniciativas de sucesso no uso de BIM, divulgando seus resultados ao mercado;
- c) Disseminar as melhores práticas de uso de BIM na construção;
- d) Fomentar o ensino e a pesquisa sobre BIM nas Instituições de Ensino Superior;
- e) Estimular entidades públicas à adoção de BIM.

2. Participantes

Poderão participar do **Prêmio Destaque BIM - SINDUSCON-CE**:

- a) Empresas construtoras de qualquer porte, associadas ao SINDUSCON-CE;
- b) Incorporadoras, gerenciadoras e proprietários de empreendimentos situados no estado do Ceará;
- c) Projetistas e escritórios de projetos sediados no estado do Ceará;
- d) Instituições de Ensino Superior com sede no estado do Ceará e vinculadas ao MEC;
- e) Órgãos e empresas públicas municipais e estaduais do estado do Ceará.

3. Categorias

O **Prêmio Destaque BIM - SINDUSCON-CE** será composto pelas seguintes categorias:

- a) Construtora & Contratante: nesta categoria poderão se inscrever empresas construtoras associadas ao SINDUSCON-CE, incorporadoras, gerenciadoras ou proprietários de empreendimento públicos ou privados de qualquer porte, associadas ao SINDUSCON-CE, que sejam ou tenham sido responsáveis pela execução e/ou contratação de obras no estado do Ceará na qual fizeram uso de BIM.
- b) Projetistas: nesta categoria, poderão se inscrever escritórios de projetos de qualquer disciplina, sediados no estado do Ceará, que tenham desenvolvido e entregue projetos de sua disciplina em BIM para obras em território nacional.

- c) Academia: nesta categoria, poderão se inscrever universidades, centros universitários, faculdades que sejam vinculadas e possuem reconhecimento pelo MEC com sedes e cujas ações BIM tenham sido desenvolvidas no estado do Ceará, que tenham implantado ações de desenvolvimento e capacitação em BIM.

4. Inscrições

- a) As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do e-mail: premiodestaquebim@sindusconce.com.br;
- b) Os candidatos poderão inscrever-se em mais de uma candidatura, que serão julgados de forma independente. Cada projeto submetido deverá ser realizado através de inscrições individuais;
- c) Para cada candidatura, deverá haver 1 (uma) inscrição no InovaConstruir Experience;
- d) Para realização da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Ficha de Inscrição – Anexo 1;
 - Comprovante de inscrição no InovaConstruir Experience;
 - Formulário de Candidatura – Anexo 2 a 4 (de acordo com a categoria);
 - Evidências;
 - Vídeo oficial da candidatura. Este vídeo é exclusivo para divulgação na cerimônia de premiação, caso seja premiado, com duração máximo de 3 minutos.

§ 1º: A candidatura deverá ocorrer em uma única vez, enviando todos os documentos exigidos, não permitindo o envio posterior de quaisquer evidências.

§ 2º: O não envio de qualquer documento obrigatório previsto neste edital resultará na eliminação automática do candidato.

5. Comissão Avaliadora

A Comissão Avaliadora será composta por 6 (seis) membros, envolvendo profissionais e professores com vasta experiência em BIM. A Comissão Avaliadora será coordenada pelo Coordenador do GT-BIM (SINDUSCON-CE), que terá poder de voto em caso de empate.

6. Critérios de avaliação

Os candidatos inscritos no Prêmio Destaque BIM - SINDUSCON-CE serão avaliados conforme os seguintes critérios:

Categoria Construtora: (i) Abrangência nos usos BIM (número de usos); (ii) disciplinas em BIM (iii) qualidade nos usos BIM; (iv) inovação; (v) lições aprendidas; (vi) desenvolvimento e treinamento de funcionários.

Categoria Projetista: (i) Processo de desenvolvimento de projeto em BIM; (ii) desenvolvimento, treinamento e capacitação dos funcionários; (iii) lições aprendidas; (iv) qualidade nos usos BIM.

Categoria Academia: (i) Adoção BIM em ementas curriculares: atendimento dos objetivos pela ementa; metodologia de ensino; ações de fomento BIM; (ii) ações de fomento e adoção BIM;

§ 1º: A Comissão Avaliadora se reserva o direito de não indicar vencedores em quaisquer categorias, se assim julgar pertinente.

§ 2º: Relações omissas neste regulamento serão decididas pela Comissão Avaliadora, não cabendo recurso de suas decisões.

§ 3º: A Comissão Avaliadora se reserva o direito de solicitar esclarecimentos ou maiores evidências acerca informações declaradas na candidatura.

§ 4º: Em caso de empate pela Comissão Avaliadora, o Coordenador da comissão terá o voto de qualidade.

§ 5º: A Comissão Avaliadora é soberana e de seu julgamento não caberá recursos.

7. Etapas

1º Etapa – Inscrições: Os candidatos deverão realizar sua inscrição, conforme prevê o presente edital. Após realizada a inscrição, os candidatos receberão um e-mail de confirmação, informando se sua candidatura foi validada.

2º Etapa – Avaliação: Por meio da documentação enviada, a Comissão Avaliadora irá avaliar as candidaturas. A avaliação ocorrerá em duas etapas:

- (i) Avaliação Individual: O Coordenador da Comissão Avaliadora encaminhará à todos membros da Comissão Avaliadora, as candidaturas submetidas. Cada membro irá avaliar individualmente todas as candidaturas;
- (ii) Após a avaliação individual, em seção secreta, mediada pelo Coordenador da Comissão Avaliadora, todos os membros da comissão irão deliberar sobre os melhores inscritos em cada categoria, indicando os vencedores.

3º Etapa – Divulgação dos ganhadores: A divulgação dos vencedores de todas as categorias ocorrerá no dia 4 de outubro de 2018 durante o InovaConstruir Experience. É obrigatório a presença dos candidatos no dia do evento, podendo ocasionar a perda do prêmio em caso de ausência.

8. Datas Importantes

Divulgação do Prêmio Destaque BIM - SINDUSCON-CE: 16/julho/2018

Período de Inscrições: 16/julho/2018 a 20/agosto/2018

Avaliação Geral: 21/agosto/2018 a 03/outubro/2018

Cerimônia de Premiação: 04/outubro/2018

9. Premiação

Serão premiados os 1º colocados de cada categoria, que receberão:

- a) Troféu de premiação;
- b) Divulgação nos canais de comunicação do SINDUSCON-CE, INOVACON

10. Condições Gerais

- a) Os inscritos autorizam o uso gratuito e a divulgação de nome, imagens, e conteúdos submetidos na inscrição, bem como o vídeo submetido, para divulgação em quaisquer meios de comunicação e declaram que têm autorização dos autores para divulgação do referido material;
- b) Os projetos submetidos que envolvam construções, poderão estar em qualquer fase de desenvolvimento posterior ao final da etapa de projeto. Bibliotecas BIM deverão estar finalizadas e disponíveis ao público. Projetos Acadêmicos deverão ter sido oferecidos e ministrados pelo menos uma vez aos alunos alvos;
- c) A realização do prêmio ocorrerá nas categorias que obtiverem o mínimo de 3 (três) candidaturas.